SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL
COMARCA DE NÍSIA FLORESTA
Rua João Batista Gondim, nº 50, Centro, Nísia Floresta/RN, CEP: 59.164-000
FONE: (0xx84) 3277-2228/98144-2228
E-mail: contato@cartorionisiafloresta.com

Ofício nº 144/2026 Nísia Floresta/RN, 20 de março de 2026.

Exmo. Sr.
Dr. Décio Teixeira de Carvalho Júnior
MM. Juiz do Trabalho
Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho – 21ª Região
3ª Vara do Trabalho de Natal/RN

Ref. proc. nº 0000368-34.2016.5.21.0003

Prezado Senhor,

Pelo presente encaminho a Vossa Excelência, certidão de inteiro teor da matrícula nº 13.832, deste RI.

Respeitosamente,

_____
Carlos Dantas
Titular

Daniella Barros Pereira
2ª Substituta
CPF 087.716.844-09

Documento assinado eletronicamente por RODRIGO JOSE CARNEIRO DE OLIVEIRA, em 23/03/2026, às 15:58:01 - 56900c0

Documento assinado eletronicamente por DECIO TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR, em 25/03/2026, às 15:24:52 - ac90fa9

CERTIDÃO
INTEIRO TEOR

O Bel. Carlos Dantas, Oficial do Registro de Imóveis e de Hipotecas desta Comarca de Nísia Floresta-RN, na forma da lei.

CERTIFICO em razão do meu Ofício e a pedido de parte interessada (Controle nº 18317) que, tendo procedido a competente busca nos livros de Registro de Imóveis, a meu cargo, constatei no **livro 2**, de Registro Geral, **fls. 01**, a matrícula do teor seguinte: **MATRÍCULA Nº 13.832** - **IMÓVEL:** " Um terreno próprio designado **por Gleba nº 02**, integrante do **Condomínio Sonhos do Mar**, situado na estrada Pium/Hortigranjeira, s/nº, no lugar Pium, neste município, abrangendo a fração ideal de 7.954,95/738.000,00 avos do terreno, medindo 795,49m², sendo 442,51m² de área privativa, e 352,98m² de área comum, limitando-se: FRENTE, com área de circulação interna, medindo 22,50 metros; FUNDOS, com o lote nº 07-INCRA, medindo 22,50 metros; LADO DIREITO, com a Gleba 03, medindo 19,67 metros; LADO ESQUERDO, com a Gleba 01 medindo 19,68 metros. **PROPRIETÁRIA** – Empresa **GRUP IMOBILIÁRIO NATAL BRASIL LTDA**, com sede e foro na Avenida Praia de Ponta Negra, nº 9176, sala 03, bairro de Ponta Negra, em Natal/RN, CNPJ-08.862.764/0001-06. **TÍTULO AQUISITIVO** – Livro 2-P, de Registro Geral, fls. 24, sob nº R-3 (compra), de 21/11/2007, R-5 (incorporação), de 23/10/2008, AV-8 (retificação de incorporação), de 20/08/2010 e AV-22 (infraestrutura), de 22/11/2011, todos os atos lançados na matrícula nº 2.931, deste RI. (FDJ/GR-1398217 – FRMP/GR-360830). O referido é verdade, dou fé. Nísia Floresta/RN, 15 de abril de 2013. (a) Carlos Dantas. Oficial do Registro de Imóveis. **REGISTRO 1 – PROT. Nº 24.676 – PENHORA** – Pelo ofício nº 0129437.11.2013, datado de 20/10/2015, expedido pelo Juízo de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca de Natal/RN, assinado por Valkíria Lucena de Macedo Guedes, Diretora de Secretaria, de ordem do Dr. Fábio Antônio Correia Filgueira, MM. Juiz de Direito, extraído dos autos do processo nº 0129437-11.2013.8.20.0001 – Ação de Cumprimento de Sentença movida por Jordi Sanchon LLausi contra a empresa Grup Imobiliário Natal Brasil Ltda e outros, consta a penhora incidente sobre o imóvel desta matrícula. Ato Isento de Custas. O referido é verdade, dou fé. Nísia Floresta/RN, 18 de novembro de 2015. (a) Carlos Dantas. Oficial do Registro de Imóveis. **AVERBAÇÃO 2 – INDISPONIBILIDADE** (PROT. Nº 30.489 – 30/11/2020) – Em atenção ao que prescreve o provimento 39/2014 – CNJ, artigo 14, § 3, o imóvel da presente matrícula fica indisponível, devido consulta realizada em nome da proprietária no portal da central de indisponibilidade de bens em 30/11/2020, às 08:43:20, resultando positivo pelo código hash nº 7c90.4c1a.7af7.522c.6e40.7027.d25c.3e46.bb50.867f, em ocorrências nos processos 00011367020155210010 (9ª VT de Natal/RN – Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região) e 00000464820155210003 (8ª VT de Natal/RN - Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região). Ato isento de custas. O referido é verdade, dou fé. Nísia Floresta/RN, 30 de novembro de 2020. (a) Carlos Dantas. Oficial do Registro de Imóveis. **REGISTRO 3 – PENHORA** (PROT. Nº 30.739 - 05/02/2021) – Pelo mandado de penhora datado de 22/09/2020, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região – 1ª Vara do Trabalho de Natal/RN, assinado eletronicamente por Leonardo Gomes Ferraz, assessor, de ordem do MM. Juiz do Trabalho, extraído dos autos do processo nº 0000782-33.2019.5.21.0001 – Ação Trabalhista – Rito Sumaríssimo movida por Pedro Alexandre da Silva Tomé contra a empresa IMG 1011

Documento assinado eletronicamente por RODRIGO JOSE CARNEIRO DE OLIVEIRA, em 23/03/2026, às 15:58:01 - 56900c0
Documento assinado eletronicamente por DECIO TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR, em 25/03/2026, às 15:24:52 - ac90fa9

Empreendimentos Ltda e outros, consta a penhora incidente sobre o imóvel desta matrícula, avaliado em R$ 80.000,00, conforme auto de penhora e avaliação, datado de 04/12/2020, assinado por Luiz da Silva Filho, Oficial de Justiça Avaliador Federal. Ato isento de custas. O referido é verdade, dou fé. Nísia Floresta/RN, 05 de fevereiro de 2021. (a) Carlos Dantas. Oficial do Registro de Imóveis. **AVERBAÇÃO 4 – INDISPONIBILIDADE** (PROT. Nº 31.765 – 20/10/2021) – Pelo despacho datado de 08/10/2021, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região – 12ª Vara do Trabalho de Natal/RN, assinado eletronicamente pela Dra. Lilian Matos Pessoa da Cunha Lima – MM. Juíza do Trabalho, extraído dos autos do processo nº 0000101-66.2021.5.21.0042, movida por Monique Trindade de Azevedo contra a empresa IMG 1011 Empreendimentos Ltda, o imóvel desta matrícula fica indisponível para fins de garantia de execução. Ato isento de custas. O referido é verdade, dou fé. Nísia Floresta/RN, 22 de outubro de 2021. (a) Carlos Dantas. Oficial do Registro de Imóveis. **REGISTRO 5 – PENHORA** (PROT. Nº 31.889 - 22/11/2021) – Pelo mandado de penhora datado de 16/08/2021, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região – 3ª Vara do Trabalho de Natal/RN, assinado eletronicamente pelo Dr. Décio Teixeira de Carvalho Júnior – MM. Juiz de Direito, extraído dos autos do processo nº 0000368-34.2016.5.21.0003, movido por Robson Leocádio de Souza contra a empresa IMG 1011 Empreendimentos Ltda e outros, consta a penhora incidente sobre o imóvel desta matrícula, avaliado em R$ 80.000,00, conforme auto de penhora e avaliação, datado de 12/11/2021, assinado por Alexandre Luiz Cavalcanti da Silva, Oficial de Justiça Avaliador Federal – Mat. 1312. Ato isento de custas. O referido é verdade, dou fé. Nísia Floresta/RN, 26 de novembro de 2021. (a) Carlos Dantas. Oficial do Registro de Imóveis. **AVERBAÇÃO 6 – INDISPONIBILIDADE** (PROT. Nº 31.930 – 02/12/2021) – Em atenção ao que prescreve o provimento 39/2014 – CNJ, artigo 14, § 3, o imóvel da presente matrícula fica indisponível, devido consulta realizada em nome da proprietária no portal da central de indisponibilidade de bens em 02/12/2021, às 10:02:47hs, resultando positivo pelo código hash nº 5c15.fe8d.3e4d.d596.2e48.be51.32fc.f22c.9a53.eb1b, em ocorrências nos processos 00003946620155210003 (TRT – 21º Região) e 00001131320155210003 (TRT – 21º Região). Ato isento de custas. O referido é verdade, dou fé. Nísia Floresta/RN, 02 de dezembro de 2021. (a) Carlos Dantas. Oficial do Registro de Imóveis. **REGISTRO 7 – PENHORA** (PROT. Nº 31.950 - 08/12/2021) – Pelo mandado de penhora datado de 23/09/2021, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região – 4ª Vara do Trabalho de Natal/RN, assinado eletronicamente por Andry Valério Furtado de Souza – Diretor de Secretaria, de ordem do MM. Juiz Titular da 4ª Vara do Trabalho de Natal, Dr. Manoel Medeiros Soares de Sousa, extraído dos autos do processo nº 0000307-10.2015.5.21.0004, tendo como reclamante Janielle Cordeiro da Silva e reclamado a empresa International Residence Club Ltda e outros, consta a penhora incidente sobre o imóvel desta matrícula, avaliado em R$ 48.000,00, conforme auto de penhora e avaliação, datado de 06/12/2021, assinado por Marcel Luís Soares Lins, Oficial de Justiça Avaliador. Ato isento de custas. O referido é verdade, dou fé. Nísia Floresta/RN, 20 de dezembro de 2021. (a) Carlos Dantas. Oficial do Registro de Imóveis. **REGISTRO 8 – PENHORA** (PROT. Nº 31.951 - 08/12/2021) – Pelo mandado de penhora datado de 21/10/2021, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região – 4ª Vara do Trabalho de Natal/RN, assinado eletronicamente por Andry Valério Furtado de Souza – Diretor de Secretaria, de ordem da MM. Juíza Substituta da 4ª Vara do Trabalho de Natal, Dra. Luiza Eugênia Pereira Arraes, extraído dos autos do processo nº 0000229-16.2015.5.21.0004, tendo como reclamante Jefferson Carlos de Medeiros Santos e reclamado a empresa International Residence Club Ltda e outros, consta a penhora incidente sobre o imóvel desta matrícula, avaliado em R$ 48.000,00, conforme auto de penhora e avaliação, datado de 06/12/2021, assinado por Marcel Luís Soares Lins, Oficial de Justiça Avaliador. Ato isento de custas. O referido é verdade, dou fé. Nísia Floresta/RN, 20 de dezembro de 2021. (a) Carlos Dantas. Oficial do Registro de Imóveis. **REGISTRO 9 – PENHORA** (PROT. Nº 32.060 - 06/01/2022) – Pelo mandado de penhora datado de 28/01/2021, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região – 8ª Vara do Trabalho de Natal/RN, assinado eletronicamente por Izael Fernandes Guilherme – Servidor, de ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Joanilson de Paula Rêgo Júnior, extraído dos autos do processo nº 0000175-04.2016.5.21.0008, tendo como autor Dyego Makson Martinho de Souza e réu a empresa International Residence Club Ltda e outros, consta a penhora incidente sobre o imóvel desta

Documento assinado eletronicamente por RODRIGO JOSE CARNEIRO DE OLIVEIRA, em 23/03/2026, às 15:58:01 - 56900c0

Documento assinado eletronicamente por DECIO TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR, em 25/03/2026, às 15:24:52 - ac90fa9

matrícula, avaliado em R$ 80.000,00, conforme auto de penhora e avaliação, datado de 14/09/2021, assinado por Antonio Pedro do Carmo, Oficial de Justiça Avaliador. Ato isento de custas. O referido é verdade, dou fé. Nísia Floresta/RN, 06 de janeiro de 2022. (a) Carlos Dantas. Oficial do Registro de Imóveis. **AVERBAÇÃO 10 – INDISPONIBILIDADE** (PROT. Nº 32.230 – 15/02/2022) – Em atenção ao que prescreve o provimento 39/2014 – CNJ, artigo 14, § 3, o imóvel da presente matrícula fica indisponível, devido consulta realizada em nome da proprietária no portal da central de indisponibilidade de bens em 15/02/2022, às 14:07:15hs, resultando positivo pelo código hash nº c770.4b7f.4fca.4fb6.8b10.c8b4.5901.503a.83a0.2175, em ocorrências nos processos 00015962320165210001 (TRT – 21º Região) e 00012408320155210003 (TRT – 21º Região). Ato isento de custas. O referido é verdade, dou fé. Nísia Floresta/RN, 15 de fevereiro de 2022. (a) Carlos Dantas. Oficial do Registro de Imóveis. **REGISTRO 11 – PENHORA** (PROT. Nº 32.507 - 20/04/2022) – Pelo despacho datado de 20/04/2022, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região – 10ª Vara do Trabalho de Natal/RN, extraído dos autos do processo nº 0000708-88.2015.5.21.0010, tendo como reclamante Aline Silva de Oliveira e outros e como reclamado a empresa IMG Administradora do Grupo de Empresas Ltda e outros, consta a penhora incidente sobre o imóvel desta matrícula. Ato isento de custas. O referido é verdade, dou fé. Nísia Floresta/RN, 24 de maio de 2022. (a) Carlos Dantas. Oficial do Registro de Imóveis. **REGISTRO 12 – PENHORA** (PROT. Nº 32.771 - 20/06/2022) – Pelo mandado datado de 10/05/2022, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região – 3ª Vara do Trabalho de Natal/RN, assinado eletronicamente pelo Dr. Inácio André de Oliveira, MM. Juiz de Direito, extraído dos autos do processo nº 0000938-15.2019.5.21.0003, tendo como reclamante Rodrigo Souza de Macedo e como reclamado a empresa IMG 1011 Empreendimentos Ltda, consta a penhora incidente sobre o imóvel desta matrícula, avaliado em R$ 80.000,00, conforme auto de penhora e avaliação, datado de 18/06/2022, assinado digitalmente por Alexandre Luiz Cavalcanti da Silva, Oficial de Justiça Avaliador Federal – Mat. 1312. Ato isento de custas. O referido é verdade, dou fé. Nísia Floresta/RN, 18 de julho de 2022. (a) Carlos Dantas. Oficial do Registro de Imóveis. **REGISTRO 13 – PENHORA** (PROT. Nº 34.108 – 20/04/2023) – Pelo mandado datado de 23/08/2022, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região – 8ª Vara do Trabalho de Natal/RN, assinado eletronicamente por Izael Fernandes Guilherme, de ordem do Dr. Joanilson de Paula Rêgo Júnior, MM. Juiz de Direito, extraído dos autos do processo nº 0001485-79.2015.5.21.0008, tendo como reclamante José Humberto da Silva e como reclamado o Condomínio Residencial Sonhos do Mar e outros, consta a penhora incidente sobre o imóvel desta matrícula, avaliado em R$ 80.000,00, conforme auto de penhora e avaliação, datado de 27/01/2023, assinado digitalmente por Antonio Pedro do Carmo, Oficial de Justiça Avaliador. Ato isento de custas. Selo digital de fiscalização nº RN20231095489000306 7YVD. O referido é verdade, dou fé. Nísia Floresta/RN, 10 de maio de 2023. (a) Carlos Dantas. Oficial do Registro de Imóveis. **AVERBAÇÃO 14 – LEVANTAMENTO PARCIAL DE INDISPONIBILIDADE** (PROT. Nº 34.266 – 29/05/2023) – Pela consulta realizada em nome da proprietária empresa Grup Imobiliário Natal Brasil Ltda., no portal da central nacional de indisponibilidade de bens em 29/05/2023, às 08:41:45hs, código hash nº 5072.63d7.8dc0.6283.2bff.78c3.d0bc.0468.1edb.798c, consta o levantamento da indisponibilidade em ocorrência no processo 00003946620155210003 (TRT – 21º Região), **constante do AV-6**, incidente sobre o imóvel desta matrícula. Ato isento de custas. Selo digital de fiscalização nº RN20231095489000688 5USM. O referido é verdade, dou fé. Nísia Floresta/RN, 29 de maio de 2023. (a) Carlos Dantas. Oficial do Registro de Imóveis. **REGISTRO 15 – PENHORA** (PROT. Nº 34.968 – 07/11/2023) – Pelo despacho com força de Ofício, datado de 01/11/2023, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região – 11ª Vara do Trabalho de Natal/RN, assinado eletronicamente pelo Dr. Higor Marcelino Sanches, MM. Juiz do Trabalho Substituto, extraído dos autos do processo nº 0000646-52.2015.5.21.0041, movido por Allysson Glauber Felix da Silva contra a empresa International Residence Club Ltda e outros, consta a penhora incidente sobre o imóvel desta matrícula, avaliado em R$ 60.000,00, e auto de penhora datado de 30/09/2021, assinado digitalmente por Filipe José Cavalcanti Leite, Oficial de Justiça Avaliador Federal. Ato isento de custas. Selo digital de fiscalização nº RN20231095489001472 7DCI. O referido é verdade e dou fé. Nísia Floresta/RN, 23 de novembro de 2023. (a) Carlos Dantas. Oficial do Registro de

Documento assinado eletronicamente por RODRIGO JOSE CARNEIRO DE OLIVEIRA, em 23/03/2026, às 15:58:01 - 56900c0

Documento assinado eletronicamente por DECIO TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR, em 25/03/2026, às 15:24:52 - ac90fa9

Imóveis. **AVERBAÇÃO 16 – INDISPONIBILIDADE** (PROT. Nº 36.973 – 29/10/2024) – Em atenção ao que prescreve o provimento 39/2014 – CNJ, artigo 14, § 3, o imóvel da presente matrícula fica indisponível, devido consulta realizada em nome da proprietária empresa Grup Imobiliário Natal Brasil LTDA., no portal da central de indisponibilidade de bens em 29/10/2024, às 09:11:41hs, resultando positivo pelo código hash nº c747.839e.e4ca.e56a.c90f.6193.c29e.d082.2b2a.0f13, em ocorrência nos processos nºs 00006067220155210008 (TRT – 21ª Região) e 00001515820225210042 (TRT – 21ª Região), permanecendo inalteradas as publicidades de indisponibilidades seguintes: AV-2, processos nºs 00011367020155210010 (TRT - 21ª Região) e 00000464820155210003 (TRT - 21ª Região); AV-6, processo nº 00001131320155210003 (TRT – 21º Região); e AV-10, processos nºs 00015962320165210001 (TRT – 21º Região) e 00012408320155210003 (TRT – 21º Região). Ato isento de custas. Selo digital de fiscalização nº RN20241095489001833 9SMC. O referido é verdade, dou fé. Nísia Floresta/RN, 29 de outubro de 2024. (a) Carlos Dantas. Oficial do Registro de Imóveis. **AVERBAÇÃO 17 – LEVANTAMENTO PARCIAL DE INDISPONIBILIDADE** (PROT. Nº 40.042 – 16/03/2026) – Pela consulta realizada em nome da proprietária empresa Grup Imobiliário Natal Brasil Ltda., no portal da central nacional de indisponibilidade de bens em 18/03/2026, às 16:21:32hs, código hash nº k4osid4tt3, consta o levantamento das indisponibilidades em ocorrência nos processos nºs 00000464820155210003 (TRT - 21ª Região), constante do AV-2; 00015962320165210001 (TRT – 21º Região) e 00012408320155210003 (TRT – 21º Região), constantes do AV-10, e 00006067220155210008 (TRT – 21ª Região), constante do AV-16, incidente sobre o imóvel desta matrícula, permanecendo inalteradas as publicidades de indisponibilidades seguintes: 00011367020155210010 (9ª VT de Natal/RN – Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região), constante do AV-2; 00001131320155210003 (TRT – 21º Região), constante do AV-6; e 00001515820225210042 (TRT – 21ª Região), constante do AV-16, Ato isento de custas. Selo digital de fiscalização nº RN20261095489000070 4QDN. O referido é verdade, dou fé. Nísia Floresta/RN, 18 de março de 2026. (a) Carlos Dantas. Oficial do Registro de Imóveis." **CONFORME O ORIGINAL**.....

- Parte integrante e final da certidão de Inteiro Teor da matrícula nº 13.832 (Controle nº 18317).

O referido é verdade e dou fé.
Nísia Floresta/RN, 20 de março de 2026.

.....
Oficial do Registro de Imóveis

Danielly Barros Pereira
2ª Substituta
CPF 087 716.844-09

SERVIÇO ÚNICO NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. Carlos Alberto da Silva Dantas
Notário, Of. Reg. Imóveis, Of. Reg. Civil, Títulos e Documentos, Pessoa Jurídica e Protesto de Títulos
Rua João Batista Gondim, 50 - Centro
Nísia Floresta-RN - (0xx84) 3277-2228

Poder Judiciário do RN
Selo de Fiscalização
Selo Isento
RN20261095489000071 3SEQ
Conferir em:https://selodigital.tjrn.jus.br

Documento assinado eletronicamente por RODRIGO JOSE CARNEIRO DE OLIVEIRA, em 23/03/2026, às 15:58:01 - 56900c0
https://pje.trt21.jus.br/pjekz/validacao/26032315573816300000024882472?instancia=1
Número do processo: 0000368-34.2016.5.21.0003
Número do documento: 26032315573816300000024882472

Documento assinado eletronicamente por DECIO TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR, em 25/03/2026, às 15:24:52 - ac90fa9
https://pje.trt21.jus.br/pjekz/validacao/26032416233074200000024899779?instancia=1
Número do processo: 0000368-34.2016.5.21.0003
Número do documento: 26032416233074200000024899779